

PORTARIA N.º 111/2026

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito municipal de Jesuitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias a funcionária **Juceli Quintina de Jesus**, a partir de 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuitas, Estado do Paraná. Em, 07 de abril de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL